CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

"Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2005 e dá outras providências."

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careaçu, MG, referente ao exercício de 2005;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2013.

José Ibraim Pereira
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Júlio César Máximo
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem, membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo que ***"Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2005 e dá outras providências"*** apresentando para tanto a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Após análise das contas do exercício financeiro de 2005 e a Aprovação prévia do TCEMG, entendemos por correta a Aprovação das referidas contas, que somente se tornará efetiva com a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Careaçu, 28 de Maio de 2013.

José Ibraim Pereira
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Júlio César Máximo
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas